



Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2020.

Ofício DCO nº 223/2020

Ref.: **PROPRIEDADES COMERCIAIS**  
**COPA DO BRASIL – 2020**

**Aos**  
**Presidentes das**  
**Federações Estaduais de Futebol**

Prezados Presidentes,

Solicitamos encaminhar aos clubes filiados disputantes da Copa do Brasil as diretrizes abaixo tratando das propriedades comerciais oriundas do Regulamento Geral das Competições e do contrato firmado entre CBF e Klefer, relativo à venda dos direitos comerciais da competição.

O RGC regulamenta as propriedades comerciais conforme disposto abaixo:

Art. 4º – Compete à CBF na qualidade de coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial:

I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza;

II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial dos nomes, símbolos, publicidade estática nos estádios ou demais direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por Clubes em relação a publicidade que esteja fora do alcance da imagem das transmissões televisivas, mesmo assim, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF.



Complementando as diretrizes supracitadas, informamos que as seguintes propriedades comerciais estão previstas no contrato da CBF com a Klefer.

1. Placas de publicidade estática - exceto a última placa de cada lado (totalizando duas placas) - usualmente as placas de números 01 e 36;
2. Túneis de entradas;
3. Placas de substituição de jogadores;
4. Infláveis no campo de jogo;
5. Colocação de carros nas posições de escanteio;
6. Nome da competição;
7. Banco de reservas (interno e externo);
8. Ações promocionais a serem informadas pela Klefer e aprovadas pela CBF;
9. Protocolo de entrada de seis crianças junto aos árbitros, portando bandeira da competição;
10. 100 (cem) ingressos cedidos à Klefer, por partida;

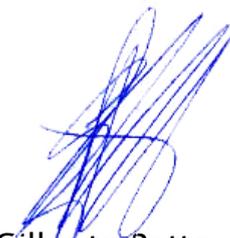
Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Os casos omissos serão resolvidos pela DCO/CBF.

Atenciosamente,



Manoel Flores  
Diretor de Competições



Gilberto Ratto  
Diretor de Marketing